



Procuradoria Geral

LEI Nº 0627/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO NOVA BARRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA AMILTON ROSA PEREIRA – Condomínio Recanto Feliz, a rua Dercy Gonçalves, localizada no Bairro Nova Barra, constante da quadra “229” da zona “2” do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 31 de agosto de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal